

QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 28.367.479/0001-18 - NIRE 35.300.50723-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2025, ÀS 11:00 HORAS

Data, Hora e Local: 14 de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da Quantum Participações S.A., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, conjuntos comerciais nº 52, 102, 111 e 112, Itaim Bibi, CEP: 04530-001 ("Companhia"), por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista a participação de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Participaram ainda, os diretores da Companhia e o representante da Ernst Young Auditores Independentes ("EY"), o Sr. Ricardo Leite. **Mesa:** Presidente: Juan-Gabriel Lopez Moreno; e Secretário: Wiliam Yuzo Akamine. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(a)** os ajustes dos valores dos prejuízos da Companhia apurados no exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023; **(b)** os ajustes dos valores dos prejuízos da Companhia apurados no exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024; **(c)** a rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 24.04.2024 que deliberou sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(d)** a rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária datada de 29.04.2025 que deliberou sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(e)** a aprovação das Demonstrações Financeiras referentes ao apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 remitidas em 12.05.2025 ("DFs 2024"). **Deliberações:** Iniciados os trabalhos, o Diretor Financeiro da Companhia **(i)** esclareceu e justificou que foi identificada a necessidade de retificar os valores dos prejuízos acumulados pela Companhia, apurados nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024, **(ii)** esclareceu que foi necessário reemitir as DFs 2024 por conta de adequações para listagem da Companhia como Categoria B perante a Comissão de Valores Mobiliários, e **(iii)** apresentou e discutiu, juntamente com o representante da Ernst Young Auditores Independentes S.S. ("EY"), o Sr. Ricardo Leite, as DFs 2024. Assim, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas decidiram: **(a)** aprovar o ajuste no valor do prejuízo acumulado pela Companhia e apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 que passará de R\$ 11.906.150,62 (onze milhões, novecentos e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 12.940.422,19 (doze milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); **(b)** aprovar o ajuste no valor do prejuízo acumulado pela Companhia e apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 que passará de R\$ 8.705.708,51 (oitro milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 7.671.436,94 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); **(c)** em função da deliberação acima, aprovar a rerratificação da deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24.04.2024, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 200.216/24-7, em sessão de 13/05/2024 ("AGOE 24/04/2024"), para fazer constar no item 'i.b' da referida AGE 24/04/2024 o seguinte: "**(i.b) a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 12.940.422,19 (doze milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), para que seja registrado no conta "Prejuízos Acumulados" e posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas;**" **(d)** rerratificar o valor do prejuízo da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme deliberado na ata da assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 29.04.2025, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 178.255/25-7, em sessão de 02/06/2024 ("AGOE 24/04/2024"), para fazer constar no item 'i.b' da referida AGE 29/04/2025 o seguinte: "**(i.b) a destinação do prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 7.671.436,94 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), para que seja registrado no conta "Prejuízos Acumulados" e posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas.**" **(e)** aprovação das DFs 2024 reemitidas acompanhadas do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, e o parecer dos auditores independentes. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todo e qualquer ato necessário para formalizar as deliberações acima e a ratificação dos atos já praticados neste sentido até a presente data. **Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata na forma de sumário que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Juan-Gabriel Lopez Moreno, **Presidente;** Wiliam Yuzo Akamine, **Secretário;** Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações, representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda., e Marcos Pinto Almeida, ambos **Acionistas.** A presente ata é cópia fiel da via original lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de maio de 2025. **Mesa:** Gabriel Lopez Moreno - Presidente, Wiliam Yuzo Akamine - Secretário. JUCESP nº 211.288/25-1 em 18/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>